



Prefeitura Municipal de Arcos

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

Assunto

DECRETO 234

Serviço

Dispõe sobre Feriado Municipal

O Prefeito Municipal de Arcos, no uso de suas atribuições, etc:

Considerando o dia 20 de janeiro, consagrado a São Sebastião, uma data festivamente comemorada pelo povo de Arcos;

Considerando o sentimento religioso e cristão da população - arcense;

Considerando, ainda, que será realizada, neste ano, a festa comemorativa alusiva à data mencionada, sob o patrocínio da Paróquia de Nossa Senhora de Arcos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 20 de janeiro deste ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto-entra em vigor, na data de sua publicação.

Arcos, 18 de janeiro de 1977.

Ulisses Guimarães de Faria

PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
SECRETÁRIO